



# República Federativa do Brasil

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE  
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

### CERTIDÃO DE ÔNUS

Certifico a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o nº **828.442**, na forma prevista no art. 19 da Lei 6.015/73, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, referente ao imóvel identificado pela **fração ideal de 0,006678**, do lote de terreno próprio nº 15-A, da quadra I, do Loteamento Sítio Passo da Barreta, em Boa Viagem, nesta cidade, **fração essa, que corresponderá ao apartamento nº 703**, tipo B, localizado no 7º pavimento elevado do **EDIFÍCIO GOLDEN BRIDGE HOME SERVICE**, em construção no mencionado terreno, acima mencionado, consoante livro 2, de Registro Geral, matrículas **22.548-R-6, 2.756-R-8, 26.558-R-6 e 40.033-R-6**, em data de 28 de setembro de 2011 e 22 novembro de 2011, respectivamente, tendo sido as referidas matrículas encerradas em virtude do remembramento dos imóveis constantes das mesmas, conforme assentamento praticado sob o nº 1, da matrícula **102.346**, em data de 10 de janeiro de 2012, não consta neste Ofício nenhum assentamento registral concernente a citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais, cuja certidão de propriedade segue em anexo., lote este objeto da matrícula nº **102.346**, não consta neste Ofício nenhum assentamento registral concernente a citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais. Certifico, por fim, que a referida fração ideal ainda não possui matrícula própria, sendo, por consequência, integrante da já mencionada matrícula **102.346**, tudo na forma do art. 176, § 1º, I, da Lei 6.015/73. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 43,96, TSNR: R\$ 9,77, FERM: R\$ 0,49, FUNSEG: R\$ 0,98, FERC: R\$ 4,88 e ISS: R\$ 2,44, TOTAL R\$ **62,52** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, e retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Recife, **0073494.SGN09202602.01430**. Eu, Kelvin Silva, digitei a presente certidão. Recife, 30 de setembro de 2026. O Oficial, subscrevo e assino: *Patricia Regina Santos Gonzaga*

Patricia Regina Santos Gonzaga

Escritor Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou documento

site: [www.1rgirecife.com.br](http://www.1rgirecife.com.br)

email: [recepcao@1rgirecife.com.br](mailto:recepcao@1rgirecife.com.br)

Estado de Pernambuco



BB 0966707



## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE

CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

### CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o nº **828.442**, na forma prevista no art. 19 da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, foi localizado que o imóvel identificado pela **fração ideal de 0,006678**, localizado no lote de terreno próprio nº 15-A, da quadra I, do Loteamento Sítio do Passo da Barreta, em Boa Viagem, nesta cidade, fração essa, que corresponderá ao apartamento nº **703**, tipo B, localizado no 7º pavimento elevado do **EDIFÍCIO GOLDEN BRIDGE HOME SERVICE**, em construção no mencionado terreno, e terá as seguintes áreas: real privativa de **29,0400m²**, real comum de **40,4039m²** e real total **69,4439m²**, é de propriedade de:- **CONSTRUTORA DALLAS LTDA**, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1.472, bairro de Boa Viagem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.498.748/0001-82, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de agosto de 2011, no livro 1370-E, as fls. 171/174, pelo 8º Ofício de Notas da Capital, e pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de junho de 2011, no livro 1362-E, as fls. 135/140, pelo 8º Tabelionato de Notas da Capital, devidamente registradas no livro 2, de Registro Geral, matrículas **22.548-R-6**, **2.756-R-8**, **26.558-R-6** e **40.033-R-6**, em data de 28 de setembro de 2011 e 22 novembro de 2011, respectivamente, tendo sido as referidas matrículas encerradas em virtude do remembramento dos imóveis constantes das mesmas, conforme assentamento praticado sob o nº 1, da matrícula **102.346**, do livro 2, de Registro Geral, em data de 10 de janeiro de 2012. Certifico afinal, que **esta certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data e não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 43,96, TSNR: R\$ 9,77, FERM: R\$ 0,49, FUNSEG: R\$ 0,98, FERC: R\$ 4,88 e ISS: R\$ 2,44, TOTAL R\$ **62,52** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização nº **0073494.KAZ09202602.01427**. Eu, Kelvin SILVA, digitei a presente certidão. Recife, 30 de setembro de 2026. O Oficial, subscrevo e assino: *Patricia Regina Santos Gonzaga*

Patricia Regina Santos Gonzaga

Escritor Autorizada

consulte a autenticidade do selo no site [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou e-mail: [recepcao@1rgirecife.com.br](mailto:recepcao@1rgirecife.com.br)

site: [www.1rgirecife.com.br](http://www.1rgirecife.com.br)

Estado de Pernambuco

